

Prefeitura Municipal da Aliança

PERNAMBUCO REGISTRADO No 90380 Fish Tiv. 0

LEI Nº 923/83

EMENTA: Cria, reorganiza cargos de provimento em comissão e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALIANÇA.

Faco saber que a Câmara Municipal aprovou e quisanciono e promulgo a presente Lei

Art. 1º-Ficam criados os seguintes cargos de provimen to em comissão:

- 1 Diretor da UEPA Simbolo CC.6, vencimentos de Cr\$ 70.000.00(setenta mil cruzeiros);
- 1 Vice-Diretor da UEPA -Simbolo CC. 4, vencimentos Cr\$ 50.000.00(Cinquenta mil cruzeiros);
- 1 Secretario da UEPA- Simbolo CC. 3. vencimentos Cr\$ 48.000,00 (Qaurenta e oito mil cruzeiros).

Art.29- Os cargos de provimento em comissão constantes do Quadro de Pessoal do Executivo, ficam reorganizados e reajus tados conforme anexo nº I, junto.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a atribuir aos ocupantes de cargos em provimento em comissão, do Quadro de / Pessoal do Executivo , as seguintes gratificações:

- I- De representação equivalente a 25% (vinte e cinco) por cento dos vencimentos, atribuidas aos respectivos simbolos:
- II- De tempo integral equivalente a 60% (sessenta) por cento; atribuidas aos simbolos CC.5, CC.6 e CC.7.

Art. 49- A despesa decorrente da presente Lei, correra por conta de dotação específica consignada no Orçamento Anual em vigor.

Art.5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro do corrente.



Prefeitura Municipal da Aliança PERNAMBUCO

Art.6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 fevereiro de 1983

JOSE FREDERICO PEREFRA DE LIRA

PREFEITO



Prefeitura Municipal da Aliança PERNAMBUCO ANEXO I - CARGOS EM COMISSÃO

BADE TI-	CARGOS	SÍMBOLOS	VENCIMENTOS-CA
01	Assessor Jurídico	00,1	40,000,00
03	Sub-Prefeito	00.2	47.000,00
01	Secretario da UEPA	CC.3	48,000,00
01	Vice-Diretor da UEPA	CC.4	50,000,00
01	Chefe do Setor de Pessoal	CC.5	56,100,00
01	Chefe Setor de Material e Patrimônio	00.5	56,100,00
01	Chefe Setor de Serviços Gerais	00,5	56,100,00
01	Chefe de Tesouraria	00,5	56,100,00
01	Chefe Setor de Rendas	CC . 5	56,100,00
01	Chefe Setor de Contabilidade	00.5	56,100,00
02	Chefe Setor de Ensino de 1º Grau	00.5	56,100,00
01	Chefe Setor de Ensino de 2º Grau	00.5	56,100,00
01	Chefe Setor de Cultura e Desportos	CC.5	56,100,00
01	Chefe Setor Médico Odontolo- gico	CC.5	56,100,00
01	Chefe Setor de Bem Estar ' Social	CC.5	56,100,00
01	Chefe Setor de Urbanismo	CC . 5	56,100,00
01	Chefe Setor de Obras Chefe Setor Rodoviario	00.5	56,100,00
01	Diretor Departamento Admi-	•	
01	Diretor Departamento de Finanças	00.6	70,000,00
01	Diretor Departamento de Educação e Cultura	00.6	70,000,00
01	Diretor da UEPA	00.6	70.000,00
01	Diretor Departamento Saude e Bem Estar Social	00.6	70,000,00
Ol	Diretor Departamento de Obras e Urbanismo	GG.6	70,000,00
01	Assessor Administrativo	CC.7	85.000.00